

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores – AL.
Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, convida as empresas para participarem da modalidade da Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), objeto: **Aquisição de cadeiras e mesas plásticas**, processo nº **20250625010/AVFG** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Flores/AL. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 27 de junho de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:90A1D8D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores – AL.
Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, convida as empresas para participarem da modalidade da Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), objeto: **Aquisição de ensiladeira com reboque**, processo nº **20250625011/AVFG** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Olho d'Água das Flores/AL. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 27 de junho de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:9E1E70BC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025**

Processo Nº 0527.0011/2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: R H de Souza da Silva – Banda Favorita a mais gostosa da Bahia, inscrito no CNPJ nº 44.267.546/0001-89.
Objeto: Contratação de serviços de show musical da **BANDA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA**, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 2:00hs (duas horas), no município de Olho D'Água do Casado – AL.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Celebrado em: 10/06/2025.

Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Ráfaga Hyatagan de Souza, pela contratada

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:1700F51F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025**

Processo Administrativo nº 0310-0009/2025

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, através da **DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso das atribuições que lhe confere, por meio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** e equipe de apoio designado pela Portaria nº 297, de 23 de abril de 2024, atendendo aos interesses da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que realizará procedimento de **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo objeto é **O FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, de forma PARCELADA, com VALOR FIXADO POR QUILO**, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **O prazo para credenciamento iniciará a partir das 00hs dia 30 de junho de 2025 até às 00hs do dia 30 de junho de 2026, e ficará aberto permanentemente durante toda a sua vigência.** Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para credenciamento no Portal Nacional de Contratações Públicas no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Portal da Transparência do Município de Pilar no link: <https://www.pilar.al.gov.br/> e/ou no Sistema do Banco Nacional de Compras – BNC no link: <https://bnccompras.com>. Maiores informações pelo e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:1FFBF38F

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90022/2025
UASG - 982837

Processo nº 0226-0024/2025- O Município de Pilar, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PERMANENTES, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência (ANEXO I).

Data e hora da sessão de disputa: 14 de julho de 2025 às 10h00, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pilar/AL, 27 de julho de 2025.

BRUNO BANDEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno da Silva Bandeira

Código Identificador:52CF28BF

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 0612-0028/2025

O **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0612-0028/2025, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA PAINEL DE CONTROLE NO CASAMENTO MATUTO**, com a apresentação agendada para o dia 29.06.2025 no Município de Pilar/AL, a ser formalizado com a pessoa jurídica **FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS ME**, inscrita no CNPJ nº 04.583.517/0001-01, no valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo Cachê artístico/banda: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Produção (pirotécnico e CO²): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Logística (hospedagem, alimentação, transporte e outros): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Imposto sobre serviço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Administrativo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liquidado através da Dotação orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:C1E1C91E

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0612-0029/2025, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ISRAEL PERUANNO NO CASAMENTO MATUTO**, com a apresentação agendada para o dia 29.06.2025 no Município de Pilar/AL, a ser formalizado com a pessoa jurídica **R & R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.976.258/0001-87, no

valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo Cachê artístico/banda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Cachê banda: R\$ 8.000,00 (oito mil), Transporte até cidade: Terrestre - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Transporte até o local do evento Vans: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Equipe técnica e staff: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), Equipe apoio: R\$ 3.000,00 (três mil reais), Aluguel de equipamento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Impostos: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), Alimentação: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), Hospedagem: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Despesas administrativas: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Efeitos pirotécnicos: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), a ser liquidado através da Dotação orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:7661F0E5

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0612-0028/2025

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS como INTERVENIENTE e a FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS ME - CNPJ nº 04.583.517/0001-01 como CONTRATADA. - **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA PAINEL DE CONTROLE NO CASAMENTO MATUTO, com a apresentação agendada para o dia 29.06.2025 no Município de Pilar/AL. - **DO VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo Cachê artístico/banda: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Produção (pirotécnico e CO²): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Logística (hospedagem, alimentação, transporte e outros): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Imposto sobre serviço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Administrativo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). - **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. - **DOS SIGNATÁRIOS:** a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco Carlos da Rocha Martins pela CONTRATADA. - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 0612-0028/2025. Processo Administrativo: 0612-0029/2025.

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:6597314D

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0612-0029/2025

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS como INTERVENIENTE e a R & R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA. - CNPJ nº 33.976.258/0001-87 como CONTRATADA. - **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ISRAEL PERUANNO NO CASAMENTO MATUTO, com a apresentação agendada para o dia 29.06.2025 no Município de Pilar/AL. - **DO VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo Cachê artístico/banda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Cachê banda: R\$ 8.000,00 (oito mil), Transporte até